



COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 199-A, DE 2019, DO SR. ALEX MANENTE E OUTROS, QUE “ALTERA OS ARTS. 102 E 105 DA CONSTITUIÇÃO, TRANSFORMANDO OS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL EM AÇÕES REVISIONAIS DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA”

**REQUERIMENTO Nº DE 2019
(Do Sr. Fábio Trad)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater a PEC n. 199/2019 em tramitação na presente Comissão Especial da Prisão em Segunda Instância.

Solicito, assim, que seja convidado o Professor Tiago Bunning.

JUSTIFICAÇÃO

Tiago Bunning é mestre em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, especialista em Direito Processual Penal pela Faculdade Damásio (2016), especialista em Direito Penal Econômico pelo IBCCRIM e pela Universidade de Coimbra (2017). É Professor das disciplinas de Direito Penal, Direito Processual Penal e Ética Profissional no Curso Preparatório Andréa Azevedo e Presidente da Comissão dos Advogados Criminalistas na OAB/MS (2019/2021).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Face à expressiva atuação do advogado e professor Tiago Bunning, solicitamos o convite para participação nos debates da Comissão Especial destinada a analisar a PEC 199/2019 – Prisão em Segunda Instância.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2019.

Deputado **Fábio Trad**
(PSD/MS)